PORTARIA Nº 060 - de 22 de fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal d	e Chopinzinho,	Estado	do	Paraná,	no	uso	das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,							

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal **Renata Marlize Biava**, professora, ampliação de 18 horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, a partir de 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de fevereiro de 2011.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 22 de fevereiro de 2011.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete